

PROJETO DE LEI Nº 022/17, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 1.500,00, visando devolução de recursos vinculados provenientes do Governo Federal, indica recursos e dá outras providências.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município para o **Exercício de 2017**, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para fins de devolução de saldo do Contrato de Repasse nº 1019558/-09/Prodesa, celebrado com o Ministério da Agricultura, através da Caixa Econômica Federal, como segue

07 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	
07.01 - SEC. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	
20 - AGRICULTURA	
606 - Extensão Rural	
72 - Apoio ao Produtor Rural	
20.606.0072.1074 - Contrato nº 1019558/-09/Prodesa	
3320.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições (7170).....	R\$ 1.500,00
TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....	R\$ 1.500,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º desta Lei, o que segue:

I - Recurso 1116, depositado no Banco 1106, Caixa Econômica Federal, conta PRODESA, Contrato nº 1019558/-09, referente rendimentos, no valor de.....	R\$ 1.500,00
TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....	R\$ 1.500,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 24 DE MARÇO DE 2017.

AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Assessor de Administração.